



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 23 DE MARÇO DE 2016

EXTRATO DA ATA Nº 07/2016
(referência sumária)

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

- 6.1. - COSTEIRA EMPREITEIROS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA
- **Empreitada “Reforço estrutural das lajes do bloco H do Centro Escolar de Ponte da Barca”**
- **Aprovação do Plano de Segurança e Saúde -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

- 6.2. - EXECUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA DEVIDO À NÃO CORREÇÃO DE DEFEITOS DE OBRA – EMPREITADA “CAMINHO DE CIMO DE VILA À BOUÇA” - EMPRESA ADJUDICATÁRIA, CAMPOS SILVA, S.A.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar como projeto de decisão a execução da obra recorrendo à contratação de terceiros, através da modalidade de ajuste direto, procedendo à execução das cauções ainda retidas, tal como referido no ponto 7, notificar a empresa adjudicatária da decisão tomada, do valor estimado da obra e do valor das garantias que a Câmara Municipal irá executar exercendo o seu direito, por incumprimento do contrato, conforme a conjugação dos artigos 325º, 396º, 397º e 296º todos do CCP, bem como, em simultâneo, proceder à audiência prévia do interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, fixando-lhe um prazo de 10 dias para, caso assim o entenda, se pronunciar por escrito.

PONTO Nº: 10 - REQUERIMENTOS DIVERSOS

- 10.1. - ALEXANDRA MANUELA NOGUEIRA GOMES
- **Subsídio do Arrendamento -**
- **Devolução de dívida em prestações -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pretendido pela requerente.

- 10.2. - ARTUR LOPES DE FREITAS
- **Regularização de atividade pecuária -**
- **Pedido de certidão de reconhecimento do interesse público Municipal (Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro) -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por fundamento a informação dos serviços, reconhecer o interesse público municipal na regularização da atividade pecuária do empresário Artur Lopes de Freitas, com sede no lugar da Igreja, da União de freguesias de Entre Ambos os Rios, Ermida e Germil, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 2, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 1ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais e a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa.

12.2. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.